



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 2 (dois) anos, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, edital 050/2018, publicado no DOU de 11/10/2018 - seção 3, pág. 46, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 – seção 3, págs. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84 e retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 – seção 3, pág. 72, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PRAZO DE VALIDADE, APÓS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 050/2018 – CCO POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA	DOU de 08/01/2019 - seção 3, pág. 64	08/01/2021	21/10/2021	21/10/2023

São João del-Rei, 14 de outubro de 2021.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício